



METAMORFOSE

1º SEMESTRE/2021

*Projeto do grupo de estudos e pesquisa em
Direito e Literatura (FDRP/USP)*

Prof.^a Dr.^a Coordenadora: Iara Pereira Ribeiro (iararibeiro@usp.br)

Monitores da Pós-Graduação: Marcella Cordeiro Ferraz de Araújo (marcellacfaraujo@usp.br) e Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira (raphaelfigueiredo@usp.br)

Apresentação do Grupo:

O Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito e Literatura visa superar o distanciamento entre o ensino acadêmico e a realidade social, utilizando a manifestação artística literária como ferramenta complementar para a compreensão do fenômeno jurídico para além da legislação, doutrina e jurisprudência.

Grupo certificado pelo CNPq:

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9084314430892957

Justificativa:

O Direito é uma construção cultural, portanto modificável, suscetível de alterações em razão do tempo e do lugar, sensível a diversas influências. O seu entendimento passa pela compreensão do aspecto humano com suas paixões, virtudes e desventuras. A partir da Literatura é possível viver uma experiência ficcional que resulta na ampliação da própria experiência, com a sensibilização de realidades não vividas, mas conhecida e sentida por meio dela.

A proposta do Grupo de Pesquisa se enquadra na perspectiva atual de aproximar o estudo do Direito de outras áreas do conhecimento para uma compreensão maior da complexidade dos problemas sociais, que resultam no âmbito jurídico de maneira geral, com as leis, e como de maneira particular, com as sentenças judiciais.

Objetivos gerais:

- Entender o Direito como fenômeno cultural;
- Ampliar o repertório cultural literário;
- Captar a atuação do Direito fora do âmbito do Judiciário;
- Entender como as questões jurídicas aparecem em outras manifestações culturais.

Objetivos específicos:

- Comparar e identificar semelhanças entre as obras estudadas;
- Identificar e compreender as questões jurídicas presentes no texto estudado;
- Identificar e compreender como a literatura pode servir ao direito;
- Realização de debates entre os integrantes;
- Elaboração de texto crítico e participação dos integrantes em Congressos de Direito e Literatura.

Das reuniões:

1. A cada encontro será sugerida a leitura de uma obra literária ou artigo científico;
2. Um ou mais participantes serão responsáveis por apresentarem aos demais, em breve resumo, a obra ou o artigo sugerido, sem prejuízo de eventuais outras obras ou artigos que também queiram apresentar;
3. Os participantes que apresentarem deverão destacar alguma intersecção da obra ou artigo com o direito;
4. Após a apresentação, a obra ou artigo será posto em discussão pelos integrantes, por meio de debates, nos quais poderão ser expostas outras intersecções encontradas pelos demais participantes do Grupo;

5. Se for do interesse dos integrantes, poderá ser apresentada a sistematização dos pontos relevantes da discussão a ser entregue no próximo encontro.

Metodologia:

As possibilidades de articulação e interação do “Direito e Literatura” são múltiplas. Mas, com base nas obras de François Ost, esse estudo interdisciplinar divide-se em três possíveis enfoques, quais sejam: i) direito *na* literatura (*law in literature*), voltado a investigar a maneira como os temas jurídicos são tratados nas obras literárias; ii) direito *como* literatura, no qual, a partir de um juízo comparativo entre o direito e a arte literária, estuda-se o papel da retórica, a função da narrativa, e, também, a noção de interpretação textual; e, por fim, iii) direito *da* literatura, que investiga a regulação normativa dada à produção literária (propriedade intelectual, direitos autorais, etc.).

Assim, as pesquisas a serem desenvolvidas podem em princípio abranger qualquer desses enfoques. Contudo, inicialmente se afastará do estudo sobre direitos autorais e plágio (Direito da Literatura) e trabalhará com as demais de forma complementar com destaque para compreensão do Direito por meio de sensibilização literária. Trata-se, enfim, de relacionar o direito e a literatura, e, nas suas divergências e convergências, indicar porquê os estudos de Direito e Literatura servem para o desenvolvimento do direito.

Periodicidade dos encontros, prováveis datas e da carga horária mínima para obtenção dos créditos:

Os encontros do Grupo serão **quinzenais**, sempre às **terças-feiras¹**, das **19h às 20h30min**, e, a princípio, ocorrerão nos dias 02/03; 16/03; 30/03; 13/04; 27/04; 11/05; e 25/05 de 2021.

Para que façam jus ao certificado de participação, os integrantes deverão ter frequência mínima de 70% nas reuniões, bem como elaborar ao menos um resumo interdisciplinar sobre os temas discutidos.

¹ Nesse semestre, considerando a pandemia de “Covid-19” e as regras de isolamento social, os encontros ocorrerão virtualmente, através de acesso à sala virtual na plataforma “Google Meet”, cujo “link” será oportunamente disponibilizado.

Público:

Graduandos, pós-graduandos, profissionais e quaisquer outros interessados no tema.

Leituras sugeridas:

As obras literárias e/ou artigos científicos estudados pelo Grupo serão sugeridos a cada encontro, considerando-se, também, as sugestões feitas pelos integrantes. De todo modo, para aqueles que ainda não estudaram a interdisciplinaridade do direito com a literatura, sugere-se a leitura dos seguintes textos que poderão ser objeto de estudo nos encontros:

- CANDIDO, Antônio. Vários Escritos. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4208284/mod_resource/content/1/antoni-o-candido-o-direito-a-leitura.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Dworkin: De que maneira o direito se assemelha à literatura? / Dworkin: Law as Literature. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 4, n. 2, p. 368-390, dez. 2013. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/8352>>. Acesso em: 07 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.12957/dep.2013.8352>.
- DWORKIN, Ronald. De que maneira o direito se assemelha à literatura. In: Uma questão de princípio. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GUIMARÃES FILHO, Gilberto; MATOS, Saulo Monteiro Martinho de. O papel da narratividade na teoria do direito de Ronald Dworkin: há uma teoria narrativa em “Como o direito se assemelha à literatura”? ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 441-463, dez. 2019. ISSN 2446-8088. Disponível em: <<http://seer.rdl.org.br/index.php/anamps/article/view/517>>. Acesso em: 07 set. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.441-463>.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito e Literatura: ensaio de síntese teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- GONZÁLES, José Calvo. Por uma teoria narrativista do direito. In: Direito Curvo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. Cap. 2. p. 41-57.
- _____ . Consistência Narrativa y relato procesal – estándares de discursividad en las narraciones judiciales. In: Unisul de Fato e de Direito - Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina. Ano VI – n. 11. Jul/Dez 2015. Disponível em:

http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U_Fato_Direito/article/view/3176/2204.

- _____ . Derecho y literatura: intersecciones instrumental, estructural e institucional. Anuario de Filosofía del Derecho, Madrid, p. 307-332, jan. 2007. Anual. Disponível em: https://www.boe.es/publicaciones/anuarios_derecho/articulo.php?id=ANU-F-2007-10030700332. Acesso em: 18 set. 2020.
- _____ . Modelo narrativo del juicio de hecho: inventio y ratiocinatio. Horizontes de La Filosofía del Derecho: homenaje a Luis García San Miguel, Madrid, v. 2, n. 1, p. 93-102, jan. 2002. Anual. Disponível em: <http://webpersonal.uma.es/~JCALVO/docs/modelonarrativa.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020.
- KARAM, Henriete. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto *Suje-se gordo!*, de Machado de Assis. Revista Direito GV, São Paulo, v. 13, ed. 3, p. 827-865, set/dez 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201733>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v13n3/1808-2432-rdgv-13-03-0827.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2020.
- SHECAIRA, Fábio Perin. A importância da literatura para juristas: sem exageros. ANAMORPHOSIS, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 357-377, jul. 2018. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/423/pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- RUIZ, Pedro do Amaral Fernandez; RIBEIRO, Iara Pereira. Produção científica em Direito e Literatura no Brasil. Anais do V CIDIL: Justiça, Poder e Corrupção, [s. l.], p. 409-426, 2017. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anacidil/article/view/327>. Acesso em: 12 jul. 2020.
- TRINDADE, André Karam; BERNSTIS, Luísa Giuliani. O estudo do Direito e Literatura no Brasil: Surgimento, evolução e expansão. ANAMORPHOSIS: Revista Internacional de Direito e Literatura, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 225-257, janeiro/junho 2017. DOI 10.21119/anamps.31.225-257. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/326>. Acesso em: 12 jul. 2020.
- TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, André Karam et al, (org.). Direito e Literatura: Reflexões Teóricas. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. cap. 2, p. 11-66.
- STRECK, Lenio Luiz. Bases para a compreensão da hermenêutica jurídica em tempos de superação do esquema sujeito-objeto. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 29-46, jan. 2007. ISSN 2177-7055. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15066/13733>. Acesso em: 07 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/%x>.

- TRINDADE, André Karam. Direito, Literatura e Emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. Revista Jurídica, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. ISSN 2316-753X. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>>. Acesso em: 18 set. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>.

- TRINDADE, André Karam; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. Crítica Hermenêutica do Direito: do quadro referencial teórico à articulação de uma posição filosófica sobre o Direito. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, São Leopoldo, v. 3, n. 9, p. 311-326, dez. 2017. Quadrimestral. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2017.93.09>. Acesso em: 07 set. 2020.

- TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete. Polifonia e verdade nas narrativas processuais. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 39, n. 80, p. 51-74, jan. 2019. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2018v39n80p51>>. Acesso em: 18 set. 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/2177-7055.2018v39n80p51>.

- NOJIRI, Sergio. Algumas reflexões sobre o movimento Direito e Literatura: a proposta do direito como um romance em c. In: TROGO, Sebastião et al (org.). Direito, Filosofia e Arte: ensaios de fenomenologia do conflito. São Paulo: Rideel, 2012. p. 65-89. Disponível em: http://www.usp.br/projus/media/docs/direito_filosofia_e_arte.pdf. Acesso em: 07 set. 2020.

- PÊPE, Albano Marcos Bastos. Direito e Literatura: uma intersecção possível?: interlocuções com o pensamento Waratiano. ANAMORPHOSIS: Revista Internacional de Direito e Literatura, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 5-15, janeiro/junho 2016. DOI 10.21119/anamps.21.5-15. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/207>. Acesso em: 12 jul. 2020.

- VESPAZIANI, Alberto. O poder da linguagem e as narrativas processuais. ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 69-84, maio 2015. ISSN 2446-8088. Disponível em: <<http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/33>>. Acesso em: 18 set. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.21119/anamps.11.69-84>.

Inscrições:

Por meio do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1N RN0FgF8H9j2VJLEywAf_5kgJtNAb7POEtzJqd0JP6k/viewform?edit_requested=true